



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

06/11/17

INDICAÇÃO N° 504/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Admeleto Gasparini, mais precisamente onde se inicia o conhecido "Rancho do Sagui", sentido Freguesia da Escada/Itaóca. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A Rua Admeleto Gasparini já recebeu o benefício da pavimentação asfáltica, o que veio beneficiar, em muito, não apenas seus moradores, mas também seus demais usuários, haja vista que mesmo na ocorrência de fortes chuvas é possível transitar com segurança e tranquilidade.

Mas ocorre que após isso muitos condutores de veículos passaram a empreender altas velocidades ao trafegarem pela mencionada via pública, o que tem gerado muitos transtornos, principalmente às pessoas que lá residem e que se sentem vulneráveis ao risco de graves acidentes.

Cabe ressaltar que o local para o qual se solicita a referida lombada possui diversas residências, sendo assim muito grande o fluxo de pedestres.

Portanto, ao se implantar um redutor de velocidade no trecho citado, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores e aqueles que transitam por lá diariamente, motivo pelo qual se espera ver a presente e justa reivindicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.

André Costa da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 504/2017

